

ATA Nº 002/DELI/2021

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 22/2020-MODO DE DISPUTA FECHADO

PROCESSO Nº 16.685.852-6 (d)

OBJETO: Produção do empreendimento RESIDENCIAL COHAPAR BOM SUCESSO DO SUL I – 4ª ETAPA - MUNICÍPIO DE **BOM SUCESSO DO SUL-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **47 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 12 de janeiro de 2021 – 9h.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme França, designado pelo Ato nº 297/PRES, de 19 de outubro de 2020.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Heloisa de Souza, Mariana Emy Hirai e Theodozio Stachera Junior.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 001/2021 DELI – mov. 159, Nota Técnica 028/2020 - Equipe Técnica – mov. 158 e Nota Técnica nº 02/2021-DECT – mov.156, abaixo transcritas:

Nota Técnica 01/2021 – DELI:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – LP Nº 22/2020 - MDF BOM SUCESSO DO SUL-EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 1, letra “a” - Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;

Item 1, letra “b”- Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato** social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado (mov. 148);

ATA Nº 002/DELI/2021

Item 1, letra “c”- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem: não se aplica;

Item 1, letra “d” - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;

Item 1, letra “e” - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra “a”- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado (mov. 148);

Item 2, letra “b” - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado (mov. 148).

Item 2, letra “c” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado (mov. 148).

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a” - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado (mov. 148).

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA. cumpriu os requisitos acima.”

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data de abertura da licitação dia 14/12/2020.

Nota Técnica 028/2020 – EQUIPE TÉCNICA:

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 022/2020 – RESIDENCIAL COHAPAR BOM SUCESSO DO SUL I – 4ª ETAPA – , Município de Bom Sucesso do Sul/ PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 47 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 10 a 16 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 17 a 22 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “c”: documentos apresentados às fls. 17, 18, 23 a 26 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “d”: documentos apresentados às fls. 10, 11, 27 a 29 do envelope nº 2- documentos de habilitação;

ATA Nº 002/DELI/2021

Item 3, letra “e”: documento apresentado às fls. 19 a 22 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “f”: documento apresentado às fls. 30 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “g”: documentado apresentado às fls. 31 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA** cumpriu todas as exigências do edital.”

Nota Técnica 059/2020 – DECT:**NOTA TÉCNICA 02/2021****Avaliação Capacidade Financeira LP nº 22/2020 - MDF**

Objeto: Produção do empreendimento RESIDENCIAL COHAPAR BOM SUCESSO DO SUL 1-4ª ETAPA - MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 47 unidades habitacionais.

Data de Avaliação: 11/01/2021

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) -VA)) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA
Exercício Apresentado*	2019
	R\$
Ativo Circulante	4.468.681,68
Ativo Total	5.845.788,45
Passivo Circulante	857.250,78
Passivo Não Circulante	
Patrimônio Líquido	4.988.537,65
Saldos Contratuais com Adm Pública	2.258.460,65
Proposta de Preços	3.501.500,00
Índice de Liquidez Corrente	5,21
Grau de Endividamento Geral	0,15
Disponibilidade Financeira Líquida	47.626.915,85
Resultado da Avaliação	Apto

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extrato do SPED, conforme Recibo de Autenticação nº DE F8 F3 A1 F4 6C 65 73 E1 DD 7E 85 F6 88 6A FD 5D 16 9F-0, de 20/04/2020.

Carolina Minas
Gerente Departamento de Contabilidade - DECT

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no Anexo II do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA**.

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

ATA Nº 002/DELI/2021

LOTE ÚNICO		
Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA.	3.501.500,00
2º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	3.749.000,00
3º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	4.069.950,00
4º	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.	4.809.600,00

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **12/01/2021** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **19/01/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente
Harrison Guilherme França
Presidente

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente
Heloisa de Souza
Membro

Assinado eletronicamente
Theodozio Stachera Junior
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente
Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Assinado eletronicamente
Mariana Emy Hirai
Membro (ausente)



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn002.2021JULGAMENTODOCSHABILITACAOEMPRESMAC.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 12/01/2021 09:44, **Harisson Guilherme Francoia** em 12/01/2021 09:54, **Elizabete Maria Bassetto** em 12/01/2021 09:55, **Agenor de Paula Filho** em 12/01/2021 14:17, **Heloisa de Souza** em 12/01/2021 14:23.

Inserido ao protocolo **16.685.852-6** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 12/01/2021 09:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6697c66c82d9a9622d0d955d3589c2d5.